

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Abril de 2026

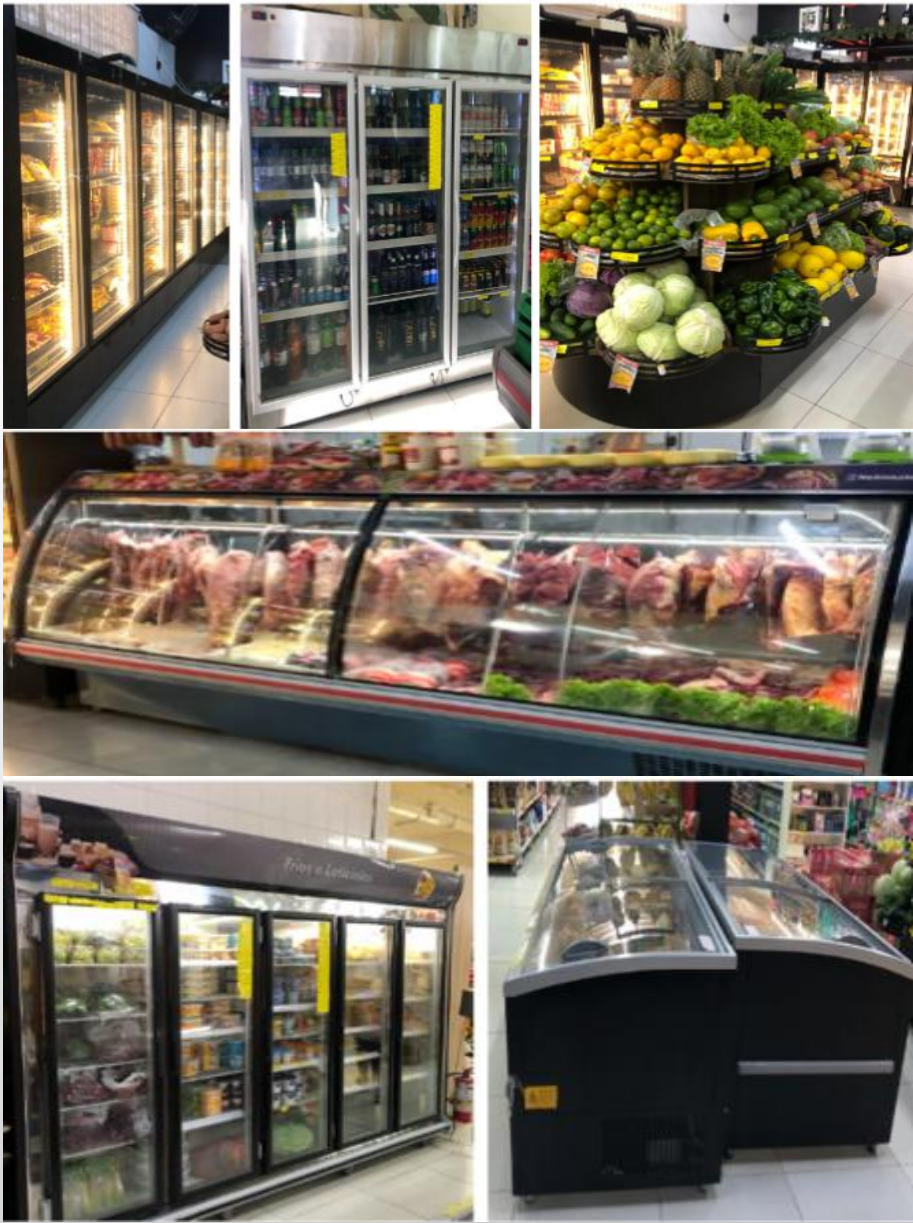
Processo nº 5023773-89.2026.8.21.0010/RS

Incidente nº 5032327-13.2026.8.21.0010/RS



Sumário

1. Sobre este Relatório.....	3
2. Cronograma Processual.....	4
3. Descrição e Histórico da Sociedade.....	5
4. Motivos da Crise Econômica e Financeira.....	6
5. Quadro Funcional.....	7
6. Balanço Patrimonial.....	8
7. Demonstração do Resultado do Exercício.....	10
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
9. Indicadores.....	12
10. Endividamento.....	14
11. Relatório de pendências.....	17
12. Reunião com a Recuperanda.....	19



Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Comercial de Alimentos Santos & Cezar Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

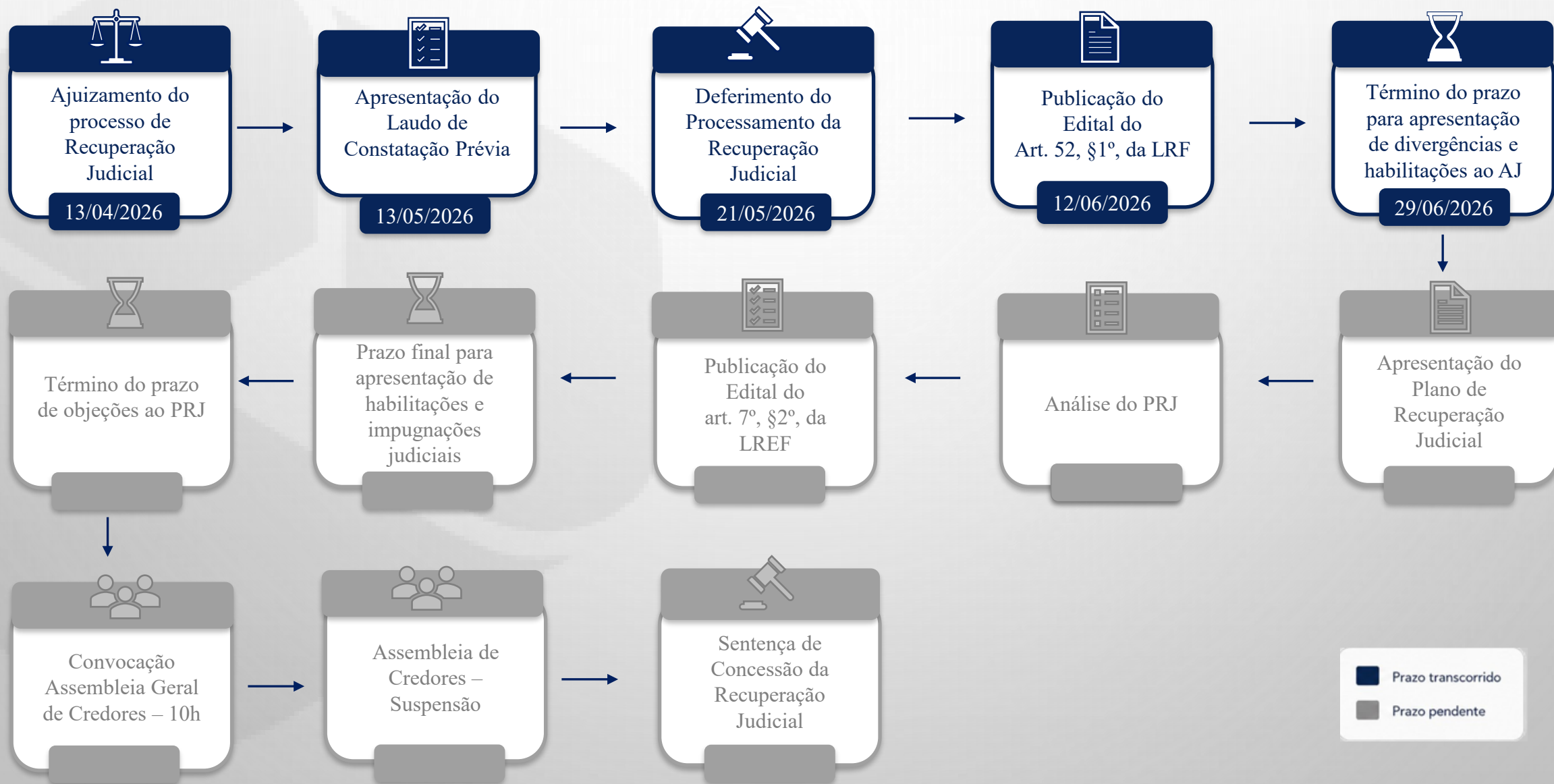
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações utilizadas para a elaboração deste relatório, referente ao mês de abril de 2026, têm como base a documentação apresentada pela própria Recuperanda, recebida em sua integralidade em 28/05/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Entidade

A Comercial de Alimentos Santos & Cezar Ltda., é uma sociedade empresária limitada, tendo como sócio o Sr. Valmir Pinto dos Santos. Sua atividade principal consiste no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, enquadrando-se no segmento de minimercados, mercearias e armazéns.

Além disso, desenvolve atividades secundárias relacionadas à padaria e confeitaria, com predominância de revenda, bem como comércio varejista de carnes. Trata-se de estabelecimento voltado ao atendimento cotidiano da população local, funcionando das 8h às 12h e das 14h às 19h30min, de segunda-feira a sábado, e aos domingos até às 12h.

A empresa desempenha papel relevante no comércio essencial de gêneros alimentícios e produtos de consumo recorrente, exercendo função econômica e social significativa no bairro em que está inserida, especialmente por se tratar de empreendimento com mais de duas décadas de funcionamento no Município de Canela/RS.

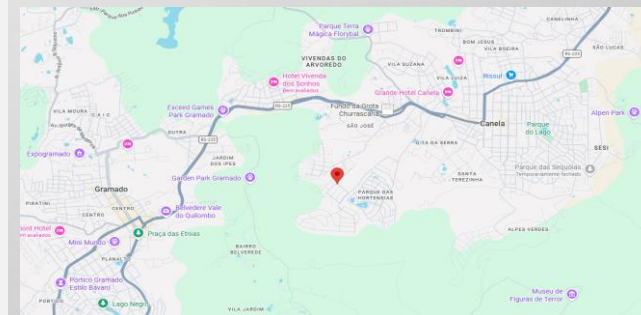
Atualmente, conta com 12 funcionários ativos. Apesar das dificuldades enfrentadas recentemente, a empresa preserva sua operação regular e continua a desempenhar papel fundamental na geração de empregos e na prestação de serviços à população, reforçando a importância de sua manutenção e reestruturação no âmbito da recuperação judicial.



CNPJ: 05.108.354/0001-78
Capital Social: R\$ 5.000,00
Sócio Administrador: Valmir Pinto Dos Santos (100%)
Rua dos Farrapos, 455, Vila Dante
Canela/RS - CEP 95680-000

CNAE Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Secundário: Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados



Motivos da Crise Econômica e Financeira

A sociedade empresária Comercial de Alimentos Santos & Cezar Ltda., que atua sob o nome fantasia *Supermercado Dante*, ajuizou pedido de recuperação judicial em razão de crise econômico-financeira que comprometeu a continuidade regular de suas atividades.

A crise pode ser compreendida em dois planos interligados:

Fatores externos (extraordinários e imprevisíveis): As enchentes ocorridas em 2024 impactaram severamente a capacidade operacional da empresa, ocasionando prejuízos materiais e redução significativa do faturamento. A necessidade de recomposição imediata da atividade levou à contratação de empréstimos emergenciais em condições financeiras desfavoráveis, com taxas de juros elevadas e encargos onerosos.

Fatores internos (efeitos sobre a estrutura financeira): O endividamento decorrente das operações bancárias emergenciais gerou desequilíbrio contratual e estrangulamento progressivo da liquidez. Houve retenção de recebíveis provenientes das vendas, agravando o comprometimento do fluxo de caixa e dificultando o cumprimento das obrigações correntes.

O acúmulo de encargos financeiros e obrigações acessórias vinculadas às operações de crédito intensificou a pressão sobre a estrutura financeira da empresa.

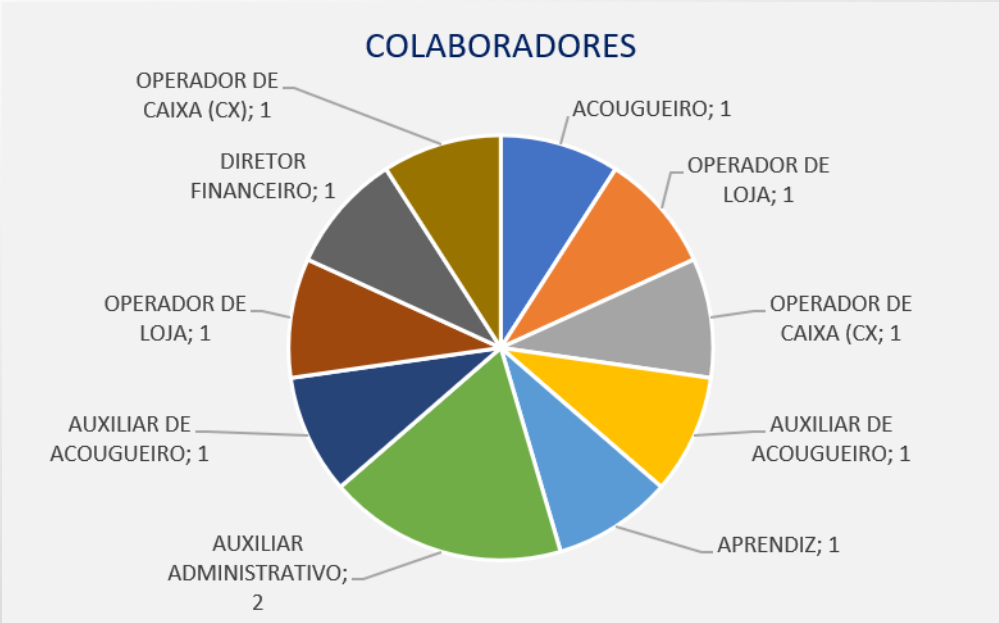
Apesar da crise, a empresa mantém suas atividades em funcionamento regular, com estrutura funcional ativa e capacidade de geração de receitas, o que demonstra sua viabilidade econômica.

Quadro Funcional

Com base nas informações fornecidas pela Recuperanda e considerando as admissões e demissões ocorridas no período, verifica-se que a empresa manteve um quadro funcional de 11 colaboradores.

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA	
Quadro de Funcionários	abr/26
Quantidade Inicial	12
Admissões	1
Demissões	2
Quantidade Final	11

A folha de pagamento totalizou R\$ 16.847,81, além da remuneração do diretor financeiro, cujo pró-labore correspondeu a R\$ 1.442,69.



Balço Patrimonial

Ativo

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA	mar/26	abr/26	AH	AV
ATIVO	3.786.147	3.828.261	1,1%	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	3.066.025	3.136.452	2,3%	81,9%
DISPONIBILIDADES	33.762	37.136	10,0%	1,0%
CLIENTES	1.394.571	1.744.973	25,1%	45,6%
ADIANAMENTOS	0	14.600	0,0%	0,4%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	77.145	74.868	-3,0%	2,0%
ESTOQUES	1.560.547	1.264.875	-18,9%	33,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	720.122	691.809	-3,9%	18,1%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	146.316	123.859	-15,3%	3,2%
INVESTIMENTO	19.953	19.953	0,0%	0,5%
IMOBILIZADO	553.854	547.997	-1,1%	14,3%
BENS E DIREITOS EM USO	815.668	817.946	0,3%	21,4%
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	84.246	85.328	1,3%	2,2%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(346.061)	(355.277)	2,7%	-9,3%

- O Ativo Total apresentou crescimento de 1,1%, impulsionado pela alta de 2,3% do Ativo Circulante – que agora representa 81,9% do total e pela queda de 3,9% do Ativo Não Circulante. As principais movimentações foram:
- Aumento de 10% em disponibilidade – reflexo de geração de caixa no período;
- Elevação de 25,1% em clientes, indicando crescimento das vendas a prazo ou alongamento do ciclo de recebimento;
- Queda de 18,9% dos estoques, evidenciando a conversão de mercadorias em vendas e a consequente redução da necessidade de capital investido em armazenagem.
- Redução de 15,3% no Ativo Realizável a Longo Prazo;
- Redução de 1,1% do imobilizado, Impactado apenas pela depreciação do período, mantendo-se praticamente estável.
- Juntos, clientes e estoques representam as contas mais relevantes do ativo total (45,6% e 33,0%, respectivamente). A combinação entre a alta no primeiro e a redução no segundo sugere a manutenção da atividade operacional.

Balanco Patrimonial

Passivo

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA	mar/26	abr/26	AH	AV
PASSIVO	3.786.147	3.828.261	1,1%	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.522.891	2.592.121	2,7%	67,7%
FORNECEDORES	480.293	559.524	16,5%	14,6%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.788.059	1.745.044	-2,4%	45,6%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	45.382	53.646	18,2%	1,4%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	206.282	233.907	13,4%	6,1%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.875	0	-100,0%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.290.453	1.290.453	0,0%	33,7%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	299.949	299.949	0,0%	7,8%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	990.504	990.504	0,0%	25,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(27.196)	(54.313)	99,7%	-1,4%
CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000	0,0%	0,1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(32.196)	(59.313)	84,2%	-1,5%

- O Passivo Circulante aumentou 2,7%, sendo o endividamento concentrado no curto prazo, com maior representatividade dentre de totas as obrigações da empresa - 67,7%. Principais variações foram em:
- Fornecedores, que apresentaram elevação de 16,5% indicando maior utilização do crédito comercial como fonte de financiamento operacional e/ou a postergação de desembolsos.
- Obrigações trabalhistas, com aumento de 18,2%;
- Obrigações tributárias, com crescimento de 13,4%
- Patrimônio líquido, que sofreu redução de 99,7%, em decorrência da piora de 84,2% no resultado do exercício, permanecendo situação de patrimônio líquido negativo.

Demonstração do Resultado do Exercício

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA				
DRE MENSAL	mar/26	abr/26	AH	AV
RECEITA BRUTA	1.185.384	1.149.848	-3,0%	100,0%
DEDUÇÕES	(77.417)	(79.535)	2,7%	-6,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.107.967	1.070.313	-3,4%	93,1%
CUSTOS	(986.393)	(965.312)	-2,1%	-84,0%
LUCRO BRUTO	121.574	105.001	-13,6%	9,1%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.866)	(85.901)	2,4%	-7,5%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.230)	(1.606)	30,6%	-0,1%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	16.522	15.954	-3,4%	1,4%
RESULTADO OPERACIONAL	53.000	33.447	-36,9%	2,9%
RECEITAS FINANCEIRAS	1	0	-51,4%	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	(72.560)	(54.381)	-25,1%	-4,7%
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ E CSLL	(19.559)	(20.934)	7,0%	-1,8%
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL			0,0%	0,0%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(19.559)	(20.934)	7,0%	-1,8%

- A receita bruta apresentou retração de 3%, passando de R\$ 1,185 milhão para R\$ 1,150 milhão.
- Os custos permaneceram elevados, absorvendo cerca de 84% da receita bruta e pressionando a rentabilidade da operação.
- Em consequência, a Recuperanda registrou prejuízo de R\$ 20.934 no período, valor 7% superior ao apurado no mês anterior, mantendo o resultado líquido negativo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/26	abr/26
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.499	21.108
Resultado Líquido do Exercício	(19.559)	(27.117)
Depreciação e Amortização	9.185	9.216
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(367.103)	(350.402)
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	0	(14.600)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(0)	2.277
(Aumento) Redução Em Estoques	405.099	295.672
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(19.614)	79.231
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(4.959)	2.081
Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	18.575	27.625
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	2.875	(2.875)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(16.222)	19.098
(Aumento) Redução Em Investimentos	(12.127)	21.375
(Aumento) Redução Em Imobilizado	(4.095)	(2.277)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE EMPRESTIMOS	(18.008)	(43.015)
Aumento (Redução) Em Empréstimos a Pagar	(18.008)	(43.015)
VARIAÇÃO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	(9.731)	(2.809)
Disponibilidades no Início do Período	43.493,53	33.762
Disponibilidades no Final do Período	33.762,46	37.136
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(9.731)	3.374

- A Demonstração do Fluxo de Caixa evidencia geração positiva de caixa pelas atividades operacionais, que alcançou R\$ 21,1 mil em abril de 2026, mesmo diante do prejuízo apurado no período.
- A geração operacional foi favorecida principalmente pela redução dos estoques e pelo aumento dos fornecedores e das obrigações tributárias.
- Em contrapartida, o crescimento das contas a receber consumiu parcela relevante dos recursos gerados.
- As atividades de financiamento demandaram saída de R\$ 43 mil para amortização de empréstimos, enquanto as atividades de investimento geraram ingresso líquido de R\$ 19 mil.
- Ao final do período, as disponibilidades aumentaram de R\$ 33,8 mil para R\$ 37,1 mil, representando crescimento de 10% em relação ao mês anterior.

Indicadores

Liquidez

Conforme Assaf Neto (2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira da entidade em honrar seus compromissos.

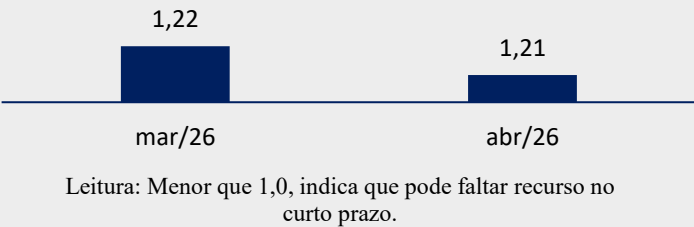
- **Liquidez Corrente (LC):** Evidencia a disponibilidade de recursos de curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida circulante. No período analisado, o índice manteve-se estável, o que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações imediatas.
- **Liquidez Seca (LS):** Realiza um cálculo semelhante, porém exclui os estoques e as despesas antecipadas, evidenciando a capacidade de quitação com os itens de maior liquidez. Desse modo, sem depender da venda de mercadorias, a empresa conseguia cobrir 72% em abril. Esse avanço reflete a eficiente conversão de estoques em disponibilidades e clientes observada no período.
- **Liquidez Geral (LG):** Compara os ativos e passivos de curto e longo prazo. Embora índices superiores a 1 indiquem pleno equilíbrio financeiro e solvência a longo prazo, a empresa apresentou estabilidade em 0,84 nos dois meses. Esse resultado, ligeiramente abaixo da unidade, demonstra que, embora o cenário de curto prazo seja confortável e demonstre menor dependência dos estoques para a manutenção da liquidez imediata.

$$Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

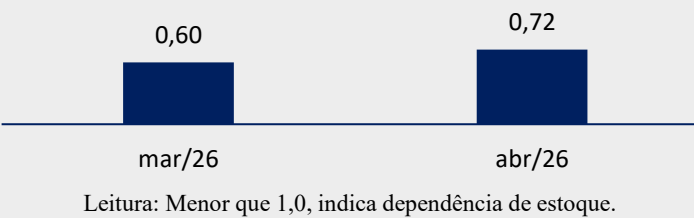
$$Liquidez\ Seca = \frac{Ativo\ Circulante - Estoques - Despesas\ Antecipadas}{Passivo\ Circulante}$$

$$Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

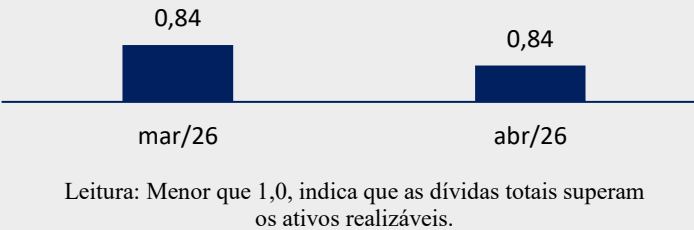
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



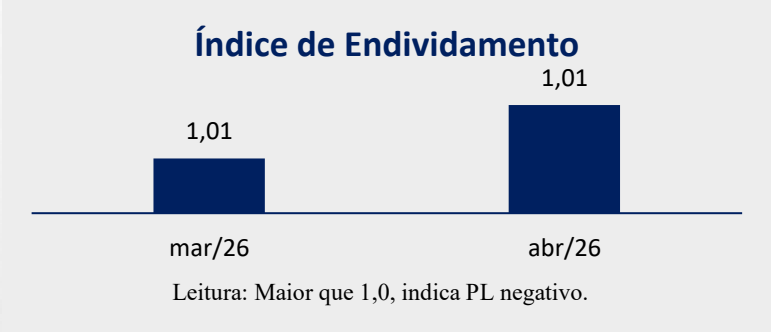
Indicadores

Endividamento

De acordo com Málaga (2017), a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais da empresa pode ser medida através do índice de Endividamento Geral, demonstrando o percentual de financiamento externo para cada R\$ 1,00 de ativo total investido na entidade.

- Nos meses de março e abril de 2026, o indicador apresentou estabilidade no patamar de 1,01. Na prática, um resultado acima de 1,00 sinaliza que as obrigações totais da empresa superam o valor de seus ativos, caracterizando uma situação de Passivo a Descoberto.
- A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

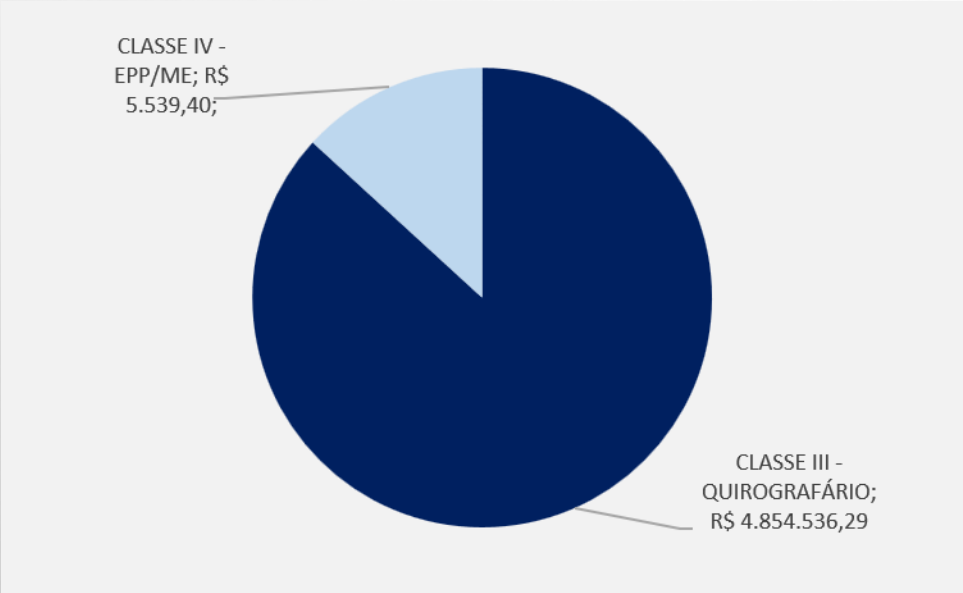




Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 4.860.075,69



De acordo com a relação de credores apresentada pela Recuperanda, o passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial totaliza **R\$ 4.860.075,69**, distribuído entre as seguintes classes de credores:

- Classe III – Quirografários: R\$ 4.854.536,29, correspondente a 99,89% do passivo concursal;
- Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP): R\$ 5.539,40, equivalente a 0,11% do passivo concursal.

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4.854.536,29	99,89%
CLASSE IV - EPP/ME	5.539,40	0,11%
TOTAL	4.860.075,69	100%



Endividamento

Passivo Extraconcursal Tributário Parcelado (R\$ 277.628,86)

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, o montante total de débitos atualmente parcelados nas esferas Estadual e Municipal corresponde a R\$ 277.628,86. O valor expressivo dos débitos parcelados evidencia o comprometimento da capacidade financeira da empresa, reforçando a necessidade de medidas de reestruturação no âmbito da recuperação judicial para assegurar a regularização fiscal e a continuidade das atividades empresariais.

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS & CEZAR LTDA							
CNPJ: 05.108.354/0001-78							
Nº Débito	Natureza / Responsável	Classe Fiscal	Ref. da GIA / Dt. Lavratura / Exerc. IPVA	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
221263870	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM PARCELADO	11/2025	R\$ 16,41	R\$ 3,28	R\$ 0,94	R\$ 20,63
56813805	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM PARCELADO	02/2026	R\$ 19,52	R\$ 3,88	R\$ 0,40	R\$ 23,80
56128185	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM PARCELADO	10/2025	R\$ 21.479,43	R\$ 4.295,86	R\$ 1.434,75	R\$ 27.210,04
221253912	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM PARCELADO	08/2025	R\$ 22.829,21	R\$ 4.565,85	R\$ 2.361,75	R\$ 29.756,81
221263861	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM PARCELADO	11/2025	R\$ 24.767,24	R\$ 4.953,44	R\$ 1.515,68	R\$ 31.236,36
57220514	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM EM COBRANÇA	04/2026	R\$ 31.964,52	R\$ 1.601,42	R\$ 0,00	R\$ 33.565,94
56813791	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM PARCELADO	02/2026	R\$ 28.106,91	R\$ 5.621,35	R\$ 587,42	R\$ 34.315,68
56968760	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM EM COBRANÇA	03/2026	R\$ 30.649,59	R\$ 4.504,25	R\$ 306,49	R\$ 35.460,33
56455097	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM PARCELADO	12/2025	R\$ 32.070,81	R\$ 6.414,12	R\$ 1.379,01	R\$ 39.863,94
56633840	ICMS DECLARADO EM GIA	ADM PARCELADO	01/2026	R\$ 35.278,95	R\$ 7.055,77	R\$ 1.164,18	R\$ 43.498,90
56633858	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM PARCELADO	01/2026	R\$ 36,27	R\$ 7,23	R\$ 1,17	R\$ 44,67
221253920	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM PARCELADO	08/2025	R\$ 35,53	R\$ 7,10	R\$ 3,58	R\$ 46,21
56455100	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM PARCELADO	12/2025	R\$ 38,23	R\$ 7,63	R\$ 1,62	R\$ 47,48
56968779	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM EM COBRANÇA	03/2026	R\$ 49,42	R\$ 7,25	R\$ 0,49	R\$ 57,16
57220522	ICMS-ST-FCP GIA/GIA-ST	ADM EM COBRANÇA	04/2026	R\$ 81,78	R\$ 4,09	R\$ 0,00	R\$ 85,87
9381976	IPTU E TAXA COLETA DE LIXO	PARCELADO	2026	R\$ 2.395,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.395,04
						Débito:	R\$ 277.628,86

Relatório de Pendências e Solicitações de Esclarecimentos

Nos documentos enviados pela Recuperanda e utilizados para a construção deste RMA — notadamente os balancetes, demonstrações de resultado do exercício e demonstrações de fluxo de caixa —, não constam as assinaturas da contadora responsável, MARCELI SEVERO GOULART, e do sócio administrador, VALMIR PINTO DOS SANTOS. Salienta-se que, para fins de regularidade formal e conformidade contábil, os referidos demonstrativos precisam vir obrigatoriamente assinados por ambos.

No tocante às demonstrações financeiras, observou-se:

- **Clientes:** houve elevação de 25,1%, passando de R\$ 1,39 milhão para R\$ 1,74 milhão, representando 45,6% ao final do período. O incremento de aproximadamente R\$ 350 mil indica maior volume de recursos alocados em contas a receber e contribuiu para o aumento do ativo circulante. Considerando que a atividade da Recuperanda é predominantemente voltada ao varejo supermercadista, segmento em que as vendas normalmente são realizadas à vista ou por meio de administradoras de cartões com prazos reduzidos de liquidação, a variação observada demanda esclarecimentos adicionais quanto à composição da conta e aos fatores que motivaram seu crescimento.

- Recomendou-se, portanto, que a Recuperanda apresente informações complementares acerca da natureza dos valores registrados em Clientes, a fim de possibilitar adequada avaliação da evolução do capital de giro e da dinâmica operacional.
- **Fornecedores:** registrou-se elevação de 16,5%, passando de R\$ 480 mil para R\$ 560 mil. O aumento do saldo indica maior participação do crédito comercial no financiamento das operações correntes, contribuindo para a sustentação do capital de giro. Considerando que, simultaneamente, foi observada redução de 18,9% nos estoques, recomendou-se que a Recuperanda esclareça os fatores que contribuíram para o aumento da obrigação junto a fornecedores, indicando se a variação decorre do volume de compras realizadas, de alterações nos prazos de pagamento negociados ou de eventual postergação de desembolsos.

Relatório de Pendências e Solicitações de Esclarecimentos

- **Obrigações trabalhistas e tributárias:** as obrigações trabalhistas apresentaram crescimento de 18,2%, enquanto as obrigações tributárias registraram aumento de 13,4% no período analisado. A evolução dessas rubricas indica maior volume de passivos operacionais de curto prazo vinculados à folha de pagamento e aos tributos incidentes sobre as atividades da Recuperanda.

Considerando a relevância dessas variações, bem como as inconsistências formais identificadas nos documentos contábeis, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca da composição dos saldos e dos fatores que contribuíram para as alterações observadas.

Dessa forma, a Administração Judicial aguarda os esclarecimentos da Recuperanda, de modo que os dados complementares possam ser devidamente incorporados ao próximo relatório, garantindo a completeza das informações e a efetiva fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da recuperação judicial.

Reunião com a Recuperanda

Nos dias 03, 15 e 30 de junho, a Administração Judicial realizou reuniões virtuais, por meio da plataforma Google Meet, com a representante da equipe jurídica, do sócio e da contabilidade da Recuperanda. Nessas oportunidades, foram tratados e alinhados diversos aspectos relacionados ao acompanhamento do processo recuperacional e ao cumprimento das obrigações decorrentes do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Inicialmente, foram estabelecidas premissas para o envio da documentação relativa ao RMA. Foi disponibilizado drive compartilhado para upload dos arquivos, com pastas individualizadas por competência. Solicitou-se que as planilhas sejam encaminhadas tanto em formato Excel como PDF, a fim de viabilizar a adequada análise, bem como foram ajustadas as datas para entrega da documentação.

A Administração Judicial informou que, no tocante à fase administrativa de verificação de créditos, todos os pedidos de habilitação e divergência serão encaminhados à Recuperanda para manifestação, assegurando-se o contraditório. Informou-se, ainda, que será promovida a análise integral dos créditos listados, solicitando-se o envio da documentação comprobatória correspondente, tais como notas fiscais, contratos e comprovantes de pagamento. Nesse contexto, já foram disponibilizadas as pastas para upload dos documentos dos credores.

Em análise preliminar, observou-se que os créditos das cooperativas Sicredi e Cresol decorrem de operações realizadas no âmbito cooperativo, incidindo a regra do art. 6º, §13, da Lei nº 11.101/2005, que afasta a sujeição dos atos cooperativos aos efeitos da recuperação judicial.

Além disso, os créditos oriundos das instituições bancárias – notadamente: Banco Itaú, Banrisul e Banco Santander – decorrem, em princípio, de contratos garantidos por alienação fiduciária, hipótese expressamente excluída dos efeitos da recuperação judicial pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

Nesse sentido, a Administração Judicial reafirma que apresentará a análise dos créditos dentro do prazo legal, considerando a finalização do prazo do edital do art. 52 da Lei 11.101/2005 e a disponibilização dos documentos de origem da lista de credores fornecidos pela recuperanda. O trabalho desenvolvido busca assegurar transparência, contraditório e segurança jurídica, elementos indispensáveis para a adequada condução do processo recuperacional.



**Administração
Judicial**

Caxias do Sul / RS
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488

Porto Alegre / RS
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084